



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (CONGREG/ESAL)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO ESAL Nº 98, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares (PPGPMAC) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para o quadriênio 2025-2028.

A CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no inciso XVIII do Art.146 da Resolução CUNI Nº 76 de 25 de abril de 2023 e com o disposto no inciso XX do Art. 10 da Resolução CUNI Nº 033 de 12 de julho de 2022, considerando o Art. 11 da Resolução Normativa CEPE Nº 018, de 14 de março de 2022 e considerando ainda o que foi deliberado em sua reunião no dia 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento dos docentes Alexandre Alves de Carvalho, Heloisa Oliveira dos Santos, José Eduardo Brasil Pereira Pinto, Joyce Doria Rodrigues Carvalho, Luciane Vilela Resende e Suzan Kelly Vilela Bertolucci, lotados no Departamento de Agricultura (DAG/ESAL/UFLA), Bruno Del Bianco Borges, lotado no Departamento de Medicina (DME/FCS/UFLA), Elisangela Elena Nunes Carvalho e Roberta Hilsdorf Piccoli, lotadas no Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA/ESAL/UFLA), Geraldo Andrade de Carvalho, lotado no Departamento de Entomologia (DEN/ESAL/UFLA), Luis David Solis Murgas, lotado no Departamento de Medicina Veterinária (DMV/FZMV/UFLA), Marco Aurelio Carbone Carneiro, lotado no Departamento de Ciência do Solo (DCS/ESAL/UFLA), Patricia Gomes Cardoso, lotada no Departamento de Biologia (DBI/ICN/UFLA), e Wanderley José Mantovani Bittencourt, lotado no Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS), como **docentes permanentes** do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares (PPGPMAC) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE SOUSA GOMES, Presidente da Congregação da Escola de Ciências Agrárias de Lavras, em Exercício**, em 02/12/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390346** e o código CRC **81D5D552**.

Referência: Processo nº 23090.002568/2024-84

SEI nº 0390346